



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
(Projeto de Lei nº 004/2021 – Autor: Poder Legislativo)

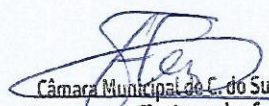
“REVOGA A LEI Nº 786/2018, DE 11 DE MAIO  
DE 2018”.

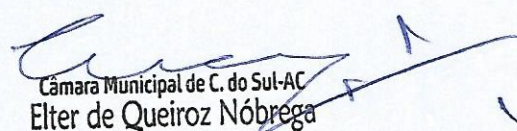
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 14 de dezembro de 2021, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado a Lei nº. 786/2018, datada de 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Sala de Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 15 de dezembro de 2021.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário